



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 440/2026

PROJETO DE LEI Nº 73/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade majorar o subsídio custeado pelo Município na tarifa do transporte público urbano e rural, passando de R\$ 8,11 (oito reais e onze centavos) para R\$ 9,54 (nove reais e cinquenta e quatro centavos) por passageiro, em razão de pleito formulado pela concessionária, com o objetivo de assegurar a continuidade e a adequada prestação do serviço, assim como contribuir para a manutenção e ampliação da demanda de usuários.

Após análise da matéria, bem como das informações prestadas pelo Poder Executivo a esta Relatoria, e em consonância com o parecer da Procuradoria Legislativa, conclui-se que a proposição atende aos requisitos legais e constitucionais para prosseguir, por versar sobre matéria de interesse local, inserida na competência do Município, de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, encontrando-se, ainda, acompanhada da estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2026.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

